



## **PORTARIA Nº 019/2017-PEN**

### **CERTIDÃO**

*Certifico que esta Portaria foi publicada no setor de Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 14 de março de 2017.*

*Francisco Antonio Garcia  
Secretário da DAA*

Publica o **Calendário do Ingresso de Portador de Curso Superior para Cursar Novo Curso de Graduação** na modalidade **EAD**, em sobra de vagas do **Vestibular EAD**, para ingresso na primeira série no **ano letivo 2017**.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

a Portaria nº 001/2017-PEN, Segunda Republicação, de 08 de fevereiro de 2017, que Republica o **Calendário de Atividades Acadêmicas da UEM**, para o ano letivo de 2017, em especial, o item 14.2;

o Ato Executivo nº 003/2017-GRE, que aprova em caráter excepcional a abertura de vagas na modalidade de educação a distância para ingresso de portadores de diploma de curso superior, na primeira série no ano letivo 2017, nos cursos de História, Letras-Portugues/Inglês ou Pedagogia, em havendo sobras após a 4ª chamada do Vestibular EAD;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Publicar o **Calendário do Ingresso de Portador de Curso Superior para Cursar Novo Curso de Graduação** na modalidade **EAD**, em sobra de vagas do **Vestibular EAD**, nos cursos de História, Letras-Portugues/Inglês ou Pedagogia, para ingresso na primeira série no **ano letivo 2017**, conforme quadro a seguir.

<b>Portador de Curso Superior: Ingresso em Novo Curso de Graduação, na 1ª Série de História, Letras-Português/Inglês ou Pedagogia</b>	<b>Período</b>
> Publicação do edital de vagas na internet	03/04/17
> Solicitação de vaga via internet	06 a 07/04/17
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de solicitação	Até 10/04/17
> Publicação na internet do resultado das solicitações	28/04/17
> Matrícula, via internet, dos classificados no limite de vagas	28/04/17
> Encaminhamento, via Correios, da documentação de matrícula	Até 03/05/17
> Liberação do horário de aulas para consulta e impressão, via internet	Aguardar email de liberação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de março de 2017.

*Profª Drª Ana Tiyomi Obara*  
**Pró-Reitora de Ensino**

*Prof. Dr. Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves*  
**Diretor de Assuntos Acadêmicos**